



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 09 CONSU, DE 31 DE JULHO DE 2018.

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES

Nome Completo: Adriana Assis Ferreira

Curso: Matemática - EaD

Matrícula SIAPE: 2061239

Unidade Acadêmica: Diretoria de Educação Aberta e a Distância

Semestre Letivo: 2022-01

Atividades de Ensino*		
GRADUAÇÃO – E-campus		
C ó d i g o da disciplina (conforme E-campus)	Nome da Disciplina (conforme E-campus)	Carga horária (semestral/semanal)
EADMAT049	MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO I	60h - 4 créditos 4h semanal 4 créditos/docente
EADMAT071	MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO IV	60h - 4 créditos 4h semanal 4 créditos/docente
EADMAT076	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO- MATEMÁTICA I	30h - 2 créditos 2h semanal 4 créditos/docente
EADMAT080	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO- MATEMÁTICA II	30h - 2 créditos 2h semanal 2 créditos/docente
PÓS-GRADUAÇÃO – E-campus		

C ó d i g o da disciplina (conforme E-campus)	Nome da Disciplina (conforme E-campus)	Carga horária (semestral/semanal)
CMT624	TEORIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	30h - 2 créditos 2h semanal 2 créditos/docente
Carga horária semanal média ensino graduação:		12h e 2h preparo
Carga horária semanal média ensino pós-graduação:		2 horas
Carga horária semanal média ensino:		16 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.		
Atividades Administrativas*		
CARGO		Horas semestre/ semana
Membro do Colegiado Único das licenciatura da DEAD - PORTARIA Nº 1105, DE 20 DE MAIO DE 2021		15h/ 0,5 semanal
Membro do Colegiado do PPGECMAT - PORTARIA Nº 113, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020		15h/ 0,5 semanal
Vice-coordenadora do Curso de licenciatura em Matemática, modalidade a distância - PORTARIA 882, DE 24 DE ABRIL DE 2020		520h/ 18h semanal
Carga horária semanal média:		19h
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.		
Atividades de Pesquisa*		
Protocolo	7732021	
Título	ETNOMATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: IMPRESSÕES DOS PROFESSORES ACERCA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM AMBIENTES DE PLURALIDADE CULTURA	
Carga horária semestral/semanal		60h/2 horas semanais
Protocolo	7682021	
Título	LIMITES E POSSIBILIDADES DO USO DO APLICATIVO PHOTOMATH© NO ENSINO DE FUNÇÕES POLINOMIAIS DO 1º GRAU: UMA VISÃO DOS ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DIAMANTINA	
Carga horária semestral/semanal		60h/2 horas semanais

Protocolo	2432020	
Título	GAMIFICAÇÃO: UMA ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA	
Carga horária semestral/semanal	60h/2 horas semanais	
Protocolo	2422020	
Título	CONTRIBUIÇÕES DO PIBID: UM OLHAR DOS LICENCIANDOS DOS CURSOS DE MATEMÁTICA E QUÍMICA DA DEAD/UF	
Carga horária semestral/semanal	60h/2 horas semanais	
Carga horária total semanal média: 8h		
*Informar somente atividades com registro na PRPPG.		
Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*		
Título	Formação continuada de professores que ensinam Matemática: o Laboratório de Ensino de Matemática e suas possibilidades	
Protocolo	2022101202267603	
Carga horária semestral/semanal	4 horas /semana	
Carga horária total semanal média: 4 horas		
*Informar somente atividades com registro na PROEXC.		
Outras Atividades		
1.	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	
2.	Escrita de artigos científicos	
3.	Participação de reuniões	
4.	Participações em Fóruns (Forped, por exemplo)	
5.	Participações em Eventos Científicos	
6.	Participação de bancas examinadoras diversas	
7.	Co Editora da Revista EducEaD	
Carga horária semanal média: 5 horas		
Carga horária semanal média total: 40 horas.		

Declaro que cumpro todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à Chefia imediata.

Diamantina-MG, 18 de maio de 2022.

Adriana Assis Ferreira
Docente do Curso de Licenciatura em Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor (a)**, em 18/05/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729611** e o código CRC **A6BFAF45**.

Referência: Processo nº 23086.012921/2021-51

SEI nº 0729611